ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
11 de Julho de 1974 *

Nos processos apensos 177/73 e 5/74,

Andreas Reinarz

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Pedido de anulação da decisão tácita de indeferimento pela recorrida da reclamação do recorrente destinada a obter o reconhecimento do seu direito a um subsídio de reinstalação igual a quatro vezes o montante do seu último vencimento, por ocasião da sua cessação de funções.

Decisão:

1) O pedido no processo 177/73 é julgado inadmissível.

2) É negado provimento ao pedido no processo 5/74.

* Língua do processo: neerlandês.